

OFÍCIO INTERVENÇÃO_MS Nº 002 / 2020

A Junta Interventora, no exercício de suas atribuições, conforme PORTARIA 006 - 2020 da Cruz Vermelha Brasileira – Órgão Central.

RESOLVE

Devido a necessidade de conciliação de agenda da Junta Interventora, estaremos cancelando a reunião da Junta de Governo Estadual – JGE da Filial Estadual Mato Grosso do Sul marcada inicialmente para 26/02/2020, a qual será remarcada para 07/03/2020, às 09 horas em primeira convocação, com a maioria dos seus membros, e às 09 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número.

A pauta das deliberações definidas para esta JGE será mantida, sendo incluído na pauta deliberações da Intervenção.

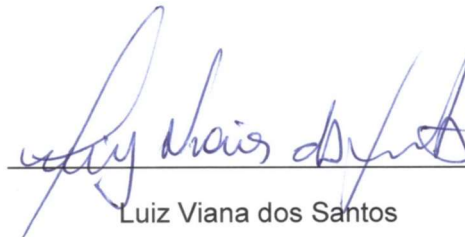
Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.



Ricardo de Castro Braz

Interventor



Luiz Viana dos Santos

Interventor